Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 30 DE MAIO DE 1990.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 1989.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Boa Vista, referente ao exercício de 1989, nos termos do art. 22, intem X da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 30 de maio de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente.-